



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 226/2025**

**EMENTA:** EXONERAÇÃO. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. LEI MUNICIPAL Nº 1.242/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ,** Sr. José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, VII, a da Lei Orgânica do município; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) MARIA ELIANE NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a), formalizou pedido de exoneração mediante requerimento devidamente assinado.

**CONSIDERANDO** que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, na forma do artigo 41 da Lei 460/97;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora em 04/07/2025, com fundamento no Parecer Jurídico que acolheu o pedido de exoneração formulado pela servidora, pois de forma unilateral pode o servidor comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal na forma do artigo 41 e seguintes da Lei nº 460/97;

**CONSIDERANDO** que o presente pedido de exoneração caracteriza-se na desinvestidura de cargo público, para o qual o(a) servidor(a) foi admitido(a) no cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a).

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

**RESOLVE:**



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



**Art. 1º - EXONERAR** o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE NOGUEIRA LIMA**, brasileira, solteira, portadora de RG nº 2006032000189, inscrita no CPF sob o nº 037.361.623-67, que passa a ser analisado para Parecer Jurídico, ocupante do cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, na forma do artigo 41 da Lei nº 460/97 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Araripe/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 05/07/2025.

  
José Paulino Pereira  
Prefeito Municipal de Araripe/CE